

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 513/2021

AUTORES:PODER EXECUTIVO

EMENTA:

MENSAGEM Nº 124/2021 ALTERA A LEI Nº 20.077, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2020 A 2023.

PROJETO DE LEI

Altera a Lei nº 20.077, de 18 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2020 a 2023.

Art. 1º Altera os Anexos dos seguintes Programas do Plano Plurianual a partir do exercício de 2022:

- 02 – Paraná do Futuro: Sustentabilidade e Turismo.
- 04 - Desenvolvimento Rural e Abastecimento com Sustentabilidade.
- 05 – Educação e Esporte: Transforma Paraná.
- 07 – Energia COPEL.
- 40 – Gestão Pública, Transparência & Compliance.

Art. 2º Altera o Anexo do Programa 43 - Gestão Institucional - Outros Poderes, Ministério Público e Defensoria Pública, a partir do exercício de 2021.

Art. 3º As alterações a que se referem os artigos 1º e 2º desta Lei estão especificadas no Anexo Único desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Documento: **12418.090.2899AlteracaoPPA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Massa Ratinho Junior** em 29/09/2021 09:49.

Inserido ao protocolo **18.090.289-9** por: **Renata Bonotto Rodrigues** em: 29/09/2021 09:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
329a63615ed3c60bc553734c278b2a16.



ANEXO ÚNICO

Revisão do Plano Plurianual 2020 a 2023

PROGRAMA 02 - Paraná do Futuro: Sustentabilidade e Turismo

De:

Programa 02 - Paraná do Futuro: Sustentabilidade e Turismo

Indicadores

Denominação e Fonte	Unidade de Medida	Referência		Periodicidade de Apuração	Polaridade
		Data	Índice		
Empregos Gerados no Segmento Turístico (Hoteleiro e Gastronômico)	unidade	01/12/2018	5437,00	Quadrimestral	Maior melhor
Fonte: IBGE					

Para:

Programa 02 - Paraná do Futuro: Sustentabilidade e Turismo

Indicadores

Denominação e Fonte	Unidade de Medida	Referência		Periodicidade de Apuração	Polaridade
		Data	Índice		
Empregos Gerados no Segmento Turístico (Hoteleiro e Gastronômico)	unidade	01/12/2018	5437,00	Trimestral	Maior melhor
Fonte: IBGE					

Justificativa: Alteração na Periodicidade de Apuração de Quadrimestral para Trimestral, devido à apuração feita pelo IBGE na tabela 5434 - Grupamento de atividades no trabalho principal - PNADC - Alojamento e Alimentação ser realizada trimestralmente.

Alteração:

Periodicidade de Apuração





ANEXO ÚNICO

Revisão do Plano Plurianual 2020 a 2023

PROGRAMA 04 – Desenvolvimento Rural e Abastecimento com Sustentabilidade

De:

Programa 04 - Desenvolvimento Rural e Abastecimento com Sustentabilidade

Indicadores

Denominação e Fonte	Unidade de Medida	Referência		Periodicidade de Apuração	Polaridade
		Data	Índice		
Rendimento Médio do Trabalho no Setor Agropecuário com Recorte no 55% mais Pobres a Preços de 2018	reais	01/01/2019	543,31	Mensal	Maior Melhor
Fonte: IBGE					

Para:

Programa 04 - Desenvolvimento Rural e Abastecimento com Sustentabilidade

Indicadores

Denominação e Fonte	Unidade de Medida	Referência		Periodicidade de Apuração	Polaridade
		Data	Índice		
Rendimento Médio do Trabalho no Setor Agropecuário com Recorte no 55% mais Pobres a Preços de 2018	reais	01/01/2019	543,31	Trimestral	Maior Melhor
Fonte: IBGE					

Justificativa: A divulgação dos dados publicados pelo IBGE é trimestral.

Alteração:

Periodicidade de Apuração





ANEXO ÚNICO
Revisão do Plano Plurianual 2020 a 2023

PROGRAMA 05 – Educação e Esporte: Transforma Paraná

De:

Programa 05 - Educação e Esporte: Transforma Paraná
Indicadores

Denominação e Fonte	Unidade de Medida	Referência		Previsão Índice 2023	Periodicidade de Apuração	Polaridade
		Data	Índice			
Taxa de Escolarização Líquida Ajustada (População de 15 - 17)	Percentual	29/07/2019	85,20	85,90	Anual	Maior melhor
Fonte: PNAD C 2018/IBGE 2010						

Para:

Programa 05 - Educação e Esporte: Transforma Paraná
Indicadores

Denominação e Fonte	Unidade de Medida	Referência		Previsão Índice 2023	Periodicidade de Apuração	Polaridade
		Data	Índice			
Taxa de Escolarização (População de 15 - 17)	Percentual	29/07/2019	85,20	85,90	Anual	Maior melhor
Fonte: PNAD-C/IBGE						
Justificativa:	Necessidade de correção da denominação do indicador, conforme nomenclatura oficial do IBGE (Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7138). Necessário correção da Fonte de apuração (os anos informavam sobre o Índice de Referência).					
Alteração:	Denominação e Fonte					



Inserido ao protocolo 18.090.289-9 por: Jullane Moreira Teixeira em: 14/09/2021 16:19.



ANEXO ÚNICO
Revisão do Plano Plurianual 2020 a 2023
PROGRAMA 05 – Educação e Esporte: Transforma Paraná

De: _____
Programa 05 - Educação e Esporte: Transforma Paraná
Indicadores

Denominação e Fonte	Unidade de Medida	Referência		Previsão Índice 2023	Periodicidade de Apuração	Polaridade
		Data	Índice			
Taxa de Escolarização Líquida Ajustada (População de 6 - 14)	Percentual	29/07/2019	99,50	99,70	Anual	Maior melhor
Fonte: PNAD C 2018/IBGE 2010						

Para: _____
Programa 05 - Educação e Esporte: Transforma Paraná
Indicadores

Denominação e Fonte	Unidade de Medida	Referência		Previsão (Índice 2023)	Periodicidade de Apuração	Polaridade
		Data	Índice			
Taxa de Escolarização (População de 6-14)	Percentual	29/07/2019	99,50	99,70	Anual	Maior melhor
Fonte: PNAD-C/IBGE						
Justificativa:	Necessidade de correção da denominação do indicador, conforme nomenclatura oficial do IBGE (Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7138)					
Alteração:	Necessário correção da Fonte de apuração (os anos informavam sobre o Índice de Referência).					
Denominação e Fonte						





ANEXO ÚNICO
Revisão do Plano Plurianual 2020 a 2023

PROGRAMA 05 – Educação e Esporte: Transforma Paraná

De: 6465 - Desenvolvimento da Educação Profissional de Nível Médio
Órgão/Unidade: SEED/GS-SEED

Meta: Vagas Ofertadas em Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2022 – 2023)										Estado	Total
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
Unidade 2022 a 2023	2.080	4.538	4.538	13.235	5.861	11.723	5.862	8.319	3.403	3.371		63.530

Meta cumulativa:

Não

Caracterização:

Ofertar cursos de Educação Profissional de acordo com as demandas do mundo do trabalho, visando ampliar as oportunidades de trabalho e renda. Desenvolver políticas públicas para garantir a implementação, orientação, acompanhamento e regulação dos cursos de Educação Profissional. Ampliar a oferta de cursos da Educação Profissional baseado na vocação econômica da região. Ampliar a oferta de cursos técnicos agrícolas para municípios que tenham a vocação agropecuária. Realizar ações de formação continuada de profissionais da educação que atendem na Educação Profissional. Adquirir, elaborar, imprimir materiais e documentos necessários para a prática e gestão pedagógica. Criar e gerenciar termos de cooperação técnicas e financeiras. Garantir que os estudantes dos cursos técnicos recebam seguro de vida na realização dos estágios obrigatórios. Realizar ações, iniciativas e eventos educativos, esportivos, culturais, artísticos e socioambientais. Adquirir e manter laboratórios específicos para a Educação Profissional. Desenvolver políticas públicas e linguísticas para processos de ensino de Língua Estrangeira Moderna, para o envelhecimento humano e preservação ambiental, conforme legislação vigente. Adequar e gerenciar o sistema de oferta e proposta pedagógica da Educação Profissional. Criar um incentivo maior às práticas esportivas, formando atletas com o intuito de servir como uma forma de socialização, inserção e da projeção de atletas para nosso Estado e País. Executar ações por meio de convênios e parcerias com o Governo Federal.





ANEXO ÚNICO
Revisão do Plano Plurianual 2020 a 2023

PROGRAMA 05 – Educação e Esporte: Transforma Paraná

Órgão/Unidade: SEED/GS-SEED											
6465 - Desenvolvimento da Educação Profissional de Nível Médio											
Meta: Vagas ofertadas no 5º Itinerário para os Cursos Técnicos e Profissionalizantes Integrados ao Ensino Médio											
Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2020– 2023)										
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
2020 a 2023	2.120	8.030	4.840	35.160	6.640	16.560	7.120	13.640	4.120	6.840	106.120

Meta cumulativa: Não

Caracterização:

Ofertar cursos de Educação Profissional de acordo com as demandas do mundo do trabalho, visando ampliar as oportunidades de trabalho e renda. Desenvolver políticas públicas para garantir a implementação, orientação, acompanhamento e regulação dos cursos de Educação Profissional. Ampliar a oferta de cursos da Educação Profissional baseado na vocação econômica da região. Ampliar a oferta de cursos técnicos agrícolas para municípios que tenham a vocação agropecuária. Realizar ações de formação continuada de profissionais da educação que atendem na Educação Profissional. Adquirir, elaborar, imprimir materiais e documentos necessários para a prática e gestão pedagógica. Criar e gerenciar termos de cooperação técnicas e financeiras. Garantir que os estudantes dos cursos técnicos recebam seguro de vida na realização dos estágios obrigatórios. Realizar ações, iniciativas e eventos educativos, esportivos, culturais, artísticos e socioambientais. Adquirir e manter laboratórios específicos para a Educação Profissional. Desenvolver políticas públicas e linguísticas para processos de ensino de Língua Estrangeira Moderna, para o envelhecimento humano e preservação ambiental, conforme legislação vigente. Adequar e gerenciar o sistema de oferta e proposta pedagógica da Educação Profissional. Criar um incentivo maior às práticas esportivas, formando atletas com o intuito de servir como uma forma de socialização, inserção e da projeção de atletas para nosso Estado e País. Executar ações por meio de convênios e parcerias com o Governo Federal.

Justificativa:

- 1) Alteração do nome da meta: a alteração da denominação da meta é necessária uma vez que a nomenclatura atual não contempla todos os cursos da Educação Profissional integrados ao Ensino Médio, a exemplo do curso de Formação de Docentes, caracterizado como curso profissionalizante, e não como curso técnico, e que possui grande quantitativo de vagas ofertadas, bem como adequação ao Novo Ensino Médio, que contempla o 5º Itinerário Formativo (formação técnica e profissional).
- 2) Alteração dos quantitativos: os quantitativos atualmente estabelecidos na meta do PPA estão estáticos, ou seja, não possuem progressão ao longo dos próximos dois anos. Contudo, a Educação Profissional ofertada pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (SEED) está em expansão que, iniciada em 2021, pretende elevar significativamente as vagas ofertadas pela rede estadual, sobretudo em relação aos cursos integrados ao Ensino Médio. Além disso, observou-se necessidade de correção da distribuição de vagas informada anteriormente em alguns municípios.

Alterações:

Nome da meta e quantidades.





ANEXO ÚNICO
Revisão do Plano Plurianual 2020 a 2023

PROGRAMA 07 – Energia COPEL

De:

Programa 07 - Energia COPEL

Indicadores

Denominação e Fonte	Unidade de Medida	Referência		Previsão Índice 2023	Periodicidade de Apuração	Polaridade
		Data	Índice			
Disponibilidade do Parque Gerador	percentual	31/12/2018	90	90	Anual	Maior melhor
Fonte: Aneel						

Data:

Programa 07 - Energia COPEL

Indicadores

Denominação e Fonte	Unidade de Medida	Referência		Previsão Índice 2023	Periodicidade de Apuração	Polaridade
		Data	Índice			
Disponibilidade do Parque Gerador	percentual	31/12/2018	90	93	Anual	Maior Melhor
Fonte: ONS (Operador Nacional do Sistema Elétrico)						

Previsão: A meta foi incrementada em 3 pontos percentuais, buscando elevar os patamares de eficiência operacional.

Fonte: A ONS é subordinada à Aneel, a alteração busca informar com maior precisão a origem dos dados.

Justificativa:

Alteração: Previsão do índice e fonte de apuração.





ANEXO ÚNICO
Revisão do Plano Plurianual 2020 a 2023

PROGRAMA 07 – Energia COPEL

6801 - Geração de Energia

Órgão/Unidade: CC/COPEL

Meta: Participação no Mercado de Geração de Energia de Forma Sustentável e Rentável

Unidade de Medida megawatt 2020 a 2023	Quantidade por Mesorregião (2020 -- 2023)										Total
	Centro Occidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Nordeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	
											6.513
Meta cumulativa:	Não										6.513

Caracterização:

Ampliar a participação no mercado de geração de energia de forma sustentável e rentável; aumentar a participação de fontes alternativas renováveis; manter as concessões e autorizações aumentando a eficiência operacional. Concluir a construção da Usina Hidrelétrica de Colider no Estado do Mato Grosso e concluir a construção dos parques eólicos de propriedade da COPEL. Participar de leilões para os novos parques eólicos, novas usinas hidrelétricas e Pequenas Centrais Hidrelétricas - PCH que forem rentáveis para a Companhia e dos leilões das usinas da COPEL que estiverem vencendo a concessão para manter o ativo na Companhia. Prover as usinas da Companhia de manutenção e modernização prudente.

Parâ:

6801 - Geração de Energia

Órgão/Unidade: CC/COPEL

Meta: Participação no Mercado de Geração de Energia de Forma Sustentável e Rentável

Unidade de Medida megawatt 2020 a 2023	Quantidade por Mesorregião (2020 -- 2023)										Total
	Centro Occidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Nordeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	
											6.516,96
Meta cumulativa:	Não										6.516,96

Caracterização:

Ampliar a participação no mercado de geração de energia de forma sustentável e rentável; aumentar a participação de fontes alternativas renováveis; manter as concessões e autorizações aumentando a eficiência operacional. Concluir a construção da Usina Hidrelétrica de Colider no Estado do Mato Grosso e concluir a construção dos parques eólicos de propriedade da COPEL. Participar de leilões para os novos parques eólicos, novas usinas hidrelétricas e Pequenas Centrais Hidrelétricas - PCH que forem rentáveis para a Companhia e dos leilões das usinas da COPEL que estiverem vencendo a concessão para manter o ativo na Companhia. Prover as usinas da Companhia de manutenção e modernização prudente.

Justificativa:

Valor atualizado após a entrada em operação da PCH Bela Vista, sendo acrescentado 3,96 MW em relação à meta prevista anteriormente.

Alterações:

Quantidade prevista.





ANEXO ÚNICO
Revisão do Plano Plurianual 2020 a 2023

PROGRAMA 07 – Energia COPEL

Órgão/Unidade: CC/COPEL											
De: 6808 - Transmissão de Energia											
Meta: Qualidade das Linhas de Transmissão de Energia Mantida (Desconto da Parcela Variável)											
Unidade de Medida percentual	Quantidade por Mesorregião (2020 – 2023)										
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Estado
2020 a 2023											1,10
Meta cumulativa:	Não										1,10

Caracterização: Manter a qualidade da prestação dos serviços de transmissão de energia ampliando as concessões de forma sustentável e rentável. Concluir as obras das linhas de transmissão e subestações que foram adquiridas em parcerias, bem como aqueles com participação 100% Copel. Participar de leilões de transmissão para construção de novas linhas de transmissão e subestações que agregarem rentabilidade para a Companhia. Modernizar os ativos de transmissão para manter a qualidade do serviço.

Órgão/Unidade: CC/COPEL											
De: 6808 - Transmissão de Energia											
Meta: Qualidade das Linhas de Transmissão de Energia Mantida (Desconto da Parcela Variável)											
Unidade de Medida percentual	Quantidade por Mesorregião (2020 – 2023)										
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Estado
2020 a 2023											1,06
Meta cumulativa:	Não										1,06

Caracterização: Manter a qualidade da prestação dos serviços de transmissão de energia ampliando as concessões de forma sustentável e rentável. Concluir as obras das linhas de transmissão e subestações que foram adquiridas em parcerias, bem como aqueles com participação 100% Copel. Participar de leilões de transmissão para construção de novas linhas de transmissão e subestações que agregarem rentabilidade para a Companhia. Modernizar os ativos de transmissão para manter a qualidade do serviço.

Justificativa: Alterada a meta do estado conforme definido pela diretoria para os próximos anos, de 1,10 para 1,06, buscando a excelência na gestão de ativos e melhoria contínua. Neste caso quanto menor o desconto, melhor.

Alterações: Quantidade prevista.





ANEXO ÚNICO

Revisão do Plano Plurianual 2020 a 2023

PROGRAMA 40 – Gestão Pública, Transparência & Compliance

De:

5100 - Grupo de Trabalho - OCDE

Órgão/Unidade: CC/GAB. DO SECRETÁRIO

Meta: Relatórios de Governança e Recomendações Específicas sobre a Implementação de Políticas Públicas Relevantes ao Desenvolvimento Sustentável Entregues

Unidade de Medida unidade	Quantidade por Mesorregião (2020 -- 2023)							Total
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	
2020 a 2023				3				3

Meta cumulativa:

Sim

Caracterização:

Oferecer as condições pactuadas com a OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, no âmbito do Programa Abordagem Territorial dos ODS, para que o Grupo de Trabalho e as parcerias articuladas pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social (CEDES) dê continuidade à participação do Estado do Paraná como piloto na internalização e acompanhamento subnacional da Agenda 2030, com os objetivos gerais de aprimorar a implementação e o monitoramento de políticas públicas para o desenvolvimento sustentável do Estado.

Para:

5100 - Grupo de Trabalho - OCDE

Órgão/Unidade: CC/GAB. DO SECRETÁRIO

Meta: Relatórios de Governança e Recomendações Específicas sobre a Implementação de Políticas Públicas Relevantes ao Desenvolvimento Sustentável Entregues

Unidade de Medida unidade	Quantidade por Mesorregião (2020 -- 2023)							Total
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	
2020 a 2023				3				3

Meta cumulativa:

Sim

Caracterização:

Oferecer as condições pactuadas com a OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, no âmbito do Programa Abordagem Territorial dos ODS, para que o Grupo de Trabalho e as parcerias articuladas pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social (CEDES) dê continuidade à participação do Estado do Paraná como piloto na internalização e acompanhamento subnacional da Agenda 2030, com os objetivos gerais de aprimorar a implementação e o monitoramento de políticas públicas para o desenvolvimento sustentável do Estado.

Justificativa:

Não havia previsão de entregas para os exercícios 2022 e 2023, sendo incluídas: entrega de relatório de atividades complementares para 2022 e entrega do relatório final da 2ª fase em 2023.

Alterações:

Aumento da quantidade prevista na meta





ANEXO ÚNICO

Revisão do Plano Plurianual 2020 a 2023

PROGRAMA 40 – Gestão Pública, Transparência & Compliance

De: **6057 - Verificação e Fiscalização Metroológica e da Qualidade**
Órgão/Unidade: SEAP/IPEM/PR

Meta: Verificação e Fiscalização Metroológica e da Qualidade Realizada

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2020 – 2023)										Total
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	
2020 a 2023			186.408	1.099.144		269.900		142.604			1.688.056

Meta cumulativa: Sim

Caracterização:

Propiciar à sociedade paranaense, por meio da verificação e fiscalização metroológica e da qualidade a justa concorrência entre as empresas, proteger as relações comerciais da indústria com o comércio e deste com o consumidor final. As ações previstas são: a) verificação metroológica; b) inspeção e medição em mercadorias pré-medidas para avaliação da conformidade; c) fiscalização de produtos têxteis, de produtos e serviços com conformidade avaliada; d) registros e fiscalização de empresas com declaração de conformidade e calibração de instrumentos de medir e medidas materializadas.

Para: **6057 - Verificação e Fiscalização Metroológica e da Qualidade**
Órgão/Unidade: SEAP/IPEM/PR

Meta: Verificação e Fiscalização Metroológica e da Qualidade Realizada

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2020 – 2023)										Total
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	
2020 a 2023			136.506	797.734		213.488		110.862			1.238.590

Meta cumulativa: Sim

Caracterização:

Propiciar à sociedade paranaense, por meio da verificação e fiscalização metroológica e da qualidade a justa concorrência entre as empresas, proteger as relações comerciais da indústria com o comércio e deste com o consumidor final. As ações previstas são: a) verificação e fiscalização metroológica; b) inspeção e medição em mercadorias pré-embaladas; c) fiscalização de produtos e serviços com conformidade avaliada; d) Verificação e fiscalização de processos de registros de empresas; e) calibração de instrumentos de medir e medidas materializadas.

Justificativa:

Devido aos efeitos da pandemia da Covid-19 e da constante redução do quadro funcional, motivada por aposentadorias e falecimentos, bem como, das diretrizes estabelecidas pelo INMETRO diante do contingenciamento orçamentário do Governo Federal. O IPEM, diante desse cenário, em meados de 2020, promoveu uma repactuação com o INMETRO das metas para o presente e futuros exercícios, com uma expressiva redução das ações metroológicas, para se adequar a esse novo cenário.

Alterações:

Quantidade prevista e Caracterização





ANEXO ÚNICO
Revisão do Plano Plurianual 2020 a 2023

PROGRAMA 43 – Gestão Institucional - Outros Poderes, Ministério Público e Defensoria Pública

De:

Órgão/Unidade: TJPR/FUNREJUS

5102 - Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 2º Grau de Jurisdição												
Meta:	Construção, Reforma ou Ampliação Realizada nos Prédios de 1º Grau de Jurisdição											
Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2020 -- 2023)											
Unidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Estado	Total
2020 a 2023												68.968

Meta cumulativa: Sim

Caracterização: Desenvolver e manter estruturas físicas que permitam o bom desempenho dos magistrados e servidores, garantindo condições adequadas de trabalho, antecipando intervenções necessárias nas edificações do 2º Grau de Jurisdição, bem como Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança Judiciária.

Órgão/Unidade: TJPR/FUNREJUS

5102 - Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 2º Grau de Jurisdição												
Meta:	Construção, Reforma ou Ampliação Realizada nos Prédios de 2º Grau de Jurisdição											
Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2020 – 2023)											
Unidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Estado	Total
2020 a 2023				68.968								68.968

Meta cumulativa: sim

Caracterização: Desenvolver e manter estruturas físicas que permitam o bom desempenho dos magistrados e servidores, garantindo condições adequadas de trabalho, antecipando intervenções necessárias nas edificações do 2º Grau de Jurisdição, bem como Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança Judiciária.

Justificativa: A alteração da denominação da meta é necessária uma vez que a mesma foi preenchida no momento de sua criação referenciando Prédios de 1º Grau de Jurisdição quando deveria ser Prédios de 2º Grau de Jurisdição.

Alterações: _____

Nome da meta



Inserido ao protocolo 18.090.289-9 por: Juliane Moreira Teixeira em: 14/09/2021 16:19.

Documento: **18.090.2899AlteracaoPPAA nexos.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Massa Ratinho Junior** em 29/09/2021 09:49.

Inserido ao protocolo **18.090.289-9** por: **Renata Bonotto Rodrigues** em: 29/09/2021 09:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
b08257f701c94eada67da7152e64290a.

MENSAGEM Nº 124/2021

Curitiba, 29 de setembro de 2021

Senhor Presidente,

Segue para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que visa promover a revisão anual do PPA 2020 - 2023.

As alterações constantes são parte do processo de retroalimentação do ciclo de gestão estadual e decorrem de realinhamento de metas, da reavaliação dos impactos em função da pandemia da COVID-19, além das melhorias da gestão, entre outros.

Destaca-se ainda, a necessidade das alterações identificadas em Iniciativas e Metas, bem como em Indicadores de Programas, com o objetivo de readequá-las ao contexto atual e de ajustamentos da gestão e revisão dos atributos a serem realizados.

Este é um procedimento técnico de periodicidade anual com prazo definido, previsto na própria Lei que instituiu o PPA (Lei nº 20.077, de 18 de dezembro de 2019), no qual não há geração de despesa, direta e indireta, ou ainda renúncia de receita.

Certo de que a medida merecerá dessa Assembleia Legislativa o necessário apoio e consequente aprovação.

Atenciosamente

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
GOVERNADOR DO ESTADO

Excelentíssimo Senhor
Deputado ADEMAR TRAIANO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
N/CAPITAL
Prot. 18.090.289-9

I - À DAP para leitura no expediente.
II - À DI para providências

Presidente

29 SET 2021

Palácio Iguaçu - Praça Nossa Senhora de Salette, s/nº, 4º andar - Centro Cívico - 80530-909 - Curitiba - PR - 41 3350-2400

www.pr.gov.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 948/2021

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 29 de setembro de 2021** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 513/2021**.

Curitiba, 29 de setembro de 2021.

Camila Brunetta
Mat. 16.691



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 29/09/2021, às 16:06, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **948** e o código CRC **1A6D3C2C9D4E2BB**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 949/2021

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 29 de setembro de 2021.

Camila Brunetta
Mat. 16.691



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 29/09/2021, às 16:07, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#!/documento> informando o código verificador **949** e o código CRC **1D6A3D2C9B4B2FB**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 592/2021

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Orçamento.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 04/10/2021, às 19:42, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **592** e o
código CRC **1F6D3B3B3D7E3AE**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PARECER DE COMISSÃO Nº 392/2021

Comissão de Orçamento

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 513/21

Autoria: Poder Executivo

I — RELATÓRIO

O Projeto de Lei em tela foi encaminhado pelo chefe do Executivo Estadual, acompanhado da Mensagem n.º 124/2021, para este Legislativo, a fim de ser apreciado e votado pelos pares desta Casa, e tem como proposta *“alterar, conforme específica, da Lei nº 20.077, de 18 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2020-2023”*.

II — DA FUNDAMENTAÇÃO DO PARECER

A presente medida compreende as necessidades de correções identificadas em Programas e Iniciativas com o objetivo de readequá-las à realidade do nosso Estado, como parte do processo de retroalimentação do ciclo de gestão.

As alterações e/ou correções efetuadas nesta revisão são decorrentes de mudanças institucionais, renegociações de empréstimos e recursos orçamentários. Cada Programa, Indicador, Iniciativa e/ou Meta alterado encontra-se detalhado no Anexo I da proposta, como a situação anterior e a nova.

A Lei Estadual nº 20.077, de 18 de dezembro de 2019 – Plano Plurianual – P.P.A. para o quadriênio 2020 a 2023, diz:

“Art. 9º

Os procedimentos orçamentários anuais constituem atualizações automáticas do Plano.”

“Art. 10.

Para compatibilizar o P.P.A. às atualizações previstas no art. 9.º desta Lei, a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral -SEPL, por meio de



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

procedimentos informatizados no Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME, fica autorizada a:

I – Corrigir e/ou alterar o Valor Global do Programa, por meio da atualização, transferência, inclusão ou exclusão dos recursos previstos nas Iniciativas no exercício em que ocorrer a modificação e seguintes, até 2023;

II – Incluir, excluir ou alterar Iniciativas orçamentárias e seus atributos:

III – Transferir os atributos da Iniciativa excluída para a Iniciativa incluída, correspondente;

IV – Incluir, excluir ou alterar órgãos e unidades orçamentárias; e

V – Incluir, excluir ou alterar Iniciativas decorrentes de aprovação de operações de crédito internas e/ou externas, necessárias à execução dos Programas financiados, após a assinatura do respectivo contrato, tendo como limite o valor do empréstimo e respectiva contrapartida.”

“Art. 11.

A Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPL, por ato de seu titular, para compatibilizar o Plano Plurianual às alterações promovidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e suas alterações, bem como por leis específicas que afetem a sua gestão, fica autorizada a:

I – Incluir, excluir ou alterar Programas e/ou Iniciativas orçamentárias e não orçamentárias e seus atributos;

II – Alterar o texto da Contextualização dos Programas e da Caracterização das Iniciativas;

III – Incluir na Contextualização dos Programas ou na Caracterização das Iniciativas, projetos de interesse público que serão objeto de concessão por meio de Parceria Público-Privadas (PPPs), de acordo com a modelagem aplicável, aprovados pelo Conselho Gestor de Concessões do Estado do Paraná.

IV – Atualizar os recursos para os anos subsequentes do PPA, até 2023, com base no cálculo da Evolução Nominal da Receita Tributária.

As alterações a que se referem os artigos 1º e 2º desta Lei estão especificadas no Anexo Único desta Lei.

III — CONCLUSÃO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Assim, chamada esta relatoria a se manifestar no projeto de lei em epígrafe, conforme preceitua o artigo 43 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, encerro meu voto relatando pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 513/2021, de autoria do Poder Executivo, em face de sua adequação à Legislação pertinente, bem como aos dispositivos regimentais aplicáveis.

Sala de Reunião das Comissões, 25 de outubro de 2021.

DEP. EVANDRO ARAUJO

PRESIDENTE

DEP. TIAGO AMARAL

RELATOR



DEPUTADO TIAGO AMARAL

Documento assinado eletronicamente em 25/10/2021, às 15:08, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **392** e o código CRC **1E6F3D5A1B8B5FC**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 1395/2021

Informo que o Projeto de Lei nº 513/2021, de autoria do Poder Executivo, recebeu parecer favorável na Comissão de Orçamento. O parecer foi aprovado na reunião do dia 25 de outubro de 2021.

O projeto está em condições de prosseguir seu trâmite.

Curitiba, 27 de outubro de 2021.

Rafael Cardoso
Mat. 16.988



RAFAEL LENNON CARDOSO

Documento assinado eletronicamente em 27/10/2021, às 16:43, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **1395** e o
código CRC **1B6E3E5A3F6F3EE**